

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: z5zhoiq1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2013 Projeto de resolução nº 198/2013 Protocolo nº 4412/2013 Processo nº 660/2013
Autor: Dep. Romoaldo Júnior	

Estabelece mecanismo de participação popular na elaboração de lei pela Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º O sítio na internet da Assembleia Legislativa abrigará mecanismo que permita ao cidadão manifestar sua opinião em relação a qualquer proposição legislativa.

Art. 2º Qualquer cidadão, mediante cadastro único com seus dados pessoais de identificação, poderá apoiar ou recusar as proposições legislativas em tramitação na Assembleia Legislativa

Parágrafo único No acompanhamento da tramitação legislativa constará, em cada passo, o número de manifestações favoráveis e contrárias à matéria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2013

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira cada vez mais busca formas de controle social sobre a ação do ente público.

A presente propositura ao debate uma questão real, que demanda solução: o descompasso entre as possibilidades de participação direta que a Carta de 1988 abre e a oferta de meios, principalmente no âmbito do Poder Legislativo, que levem essas possibilidades ao alcance de todo cidadão que delas queira fazer uso. A questão torna-se premente quando consideramos que a tecnologia disponível permite ou simplifica oportunidades de participação que, embora asseguradas há muito, eram e são ainda de difícil operacionalização.

No caso do poder legislativo, inexitem, atualmente, mecanismos objetivos e claros de aferir a percepção popular a respeito de cada uma das proposições legislativas em andamento.

Com a revolução da informação, a partir da *internet*, torna-se possível permitir que as pessoas possam vir a se manifestar, de forma maciça, a favor ou contra propostas em tramitação.

Hoje em dia, somente grupos organizados têm a capacidade de influenciar a tramitação de matérias legislativas, a partir de sua presença física no Parlamento. Assim, com a apresentação dessa propositura, busco permitir a democratização na discussão das propostas legislativas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2013

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual